

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.088

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	14

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.088

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1243/2026 DE 20/10/2026.

“ALTERA A PORTARIA Nº 0968/2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º SUBSTITUIR a servidora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO pela servidora APOLIANA RIBEIRO CHAIA, na função de Agente de Contratação Suplente 2, passando a composição dos Agentes de Contratação a ser a seguinte:

Titular 1	JULIANA AKEMI KOBAYASHI, CPF nº ***.***.***-02 Matrícula Funcional nº 206145528
Titular 2	YASMIN RODRIGUES DE MENEZES, CPF nº ***.***.***-47 Matrícula Funcional nº 6356
Suplente 1	ANA RAQUEL CASSOL, CPF nº ***.962.711-**-** Matrícula Funcional nº 206145063
Suplente 2	APOLIANA RIBEIRO CHAIA, portadora do CPF nº ***.428.122-**-** Matrícula Funcional nº 206045075

ARTIGO 2º SUBSTITUIR a servidora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO pelo servidor EDUARDO FELIPE DO LAGO VITOR, na Equipe de Apoio, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- § 1º ANDRESSA DOS SANTOS DA LUZ REDDI, CPF nº ***.***.***-43, matrícula funcional nº 6358;
§ 2º APOLIANA RIBEIRO CHAIA, CPF nº ***.428.122-**-**, matrícula funcional nº 206045075;
§ 3º LESSI GRAZIELE GONÇALVES, CPF nº ***.***.***-56, matrícula funcional nº 206145158;
§ 4º EDUARDO FELIPE DO LAGO VITOR, CPF nº ***.089.391-**-**, matrícula funcional nº 206145536;
§ 5º VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.***.***-77, matrícula funcional nº 6351;
§ 6º ERICA VIEIRA MOREIRA, CPF nº ***.089.811-**-**, matrícula funcional nº 206145512.

ARTIGO 3º SUBSTITUIR a servidora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO pelo servidor EDUARDO FELIPE DO LAGO VITOR, como membro da Comissão de Contratação, que passa a ter a seguinte composição:

§1º - Como Presidente: JULIANA AKEMI KOBAYASHI, CPF nº ***.***.***-02, matrícula funcional nº 206145528.

§2º - Como membros:

- a) YASMIN RODRIGUES DE MENEZES, CPF nº ***.***.***-47, matrícula funcional nº 6356;
b) ANA RAQUEL CASSOL, CPF nº ***.962.711-**-**, matrícula funcional nº 206145063;
c) APOLIANA RIBEIRO CHAIA, CPF nº ***.428.122-**-**, matrícula funcional nº 206045075;
d) LESSI GRAZIELE GONÇALVES, CPF nº ***.***.***-56, matrícula funcional nº 206145158;

e) VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.***.***-77, matrícula funcional nº 6351;

f) EDUARDO FELIPE DO LAGO VITOR, CPF nº ***.089.391-**, matrícula funcional nº 206145536;

g) ANDRESSA DOS SANTOS DA LUZ REDDI, CPF nº ***.***.***-43, matrícula funcional nº 6358.

ARTIGO 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0968/2026, de 10 de julho de 2026, que não conflitem com a presente Portaria.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1436/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1244/2026 DE 20/10/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora HELOISA CARRARA VOUGADO, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.375.561-** e a senhora IANA PATRICIA FERNANDES DA SILVA ORFANELI, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.384.911-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 112/2026 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026, ORIUNDA DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 003/2026, REALIZADO PELO CÍDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOL-

VIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E INSUMOS DESTINADOS À CONFECÇÃO E MONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1437/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1245/2026 DE 20/10/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora LARISSA CORREA DE CASTRO, brasileira, maior, portadora do CPF n° ***.781.922-** e a senhora AGATHA DA SILVA ROSA, brasileira, maior, portadora do CPF n° ***.981.721-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 115/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGE-

NHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM ÁREA TOTAL ESTIMADA DE 378.180,98 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1438/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1246/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	TAYSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
CARGO	PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.088

PERÍODO DE GOZO	20/10/2026 À 03/11/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1439/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1247/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALCIMAR JOSE FUZINATO
CARGO	PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE GOZO	20/10/2026 À 03/11/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.088

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1440/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1248/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	22/10/2026 À 31/10/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/04/2024 ATÉ 09/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1441/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1249/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MIRELLE FERNANDES DEZUANI
CARGO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, 20 HORAS – GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
PERÍODO DE GOZO	15/10/2026 À 12/01/2027 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	06/07/2021 ATÉ 05/07/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1442/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1250/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LUCILENE SILVA DOS SANTOS SEBOLD
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.088

PERÍODO DE GOZO	19/10/2026 À 12/12/2026 (60 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2021 ATÉ 08/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1443/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1251/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CLEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS
CARGO	ESCRITURARIA ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	19/10/2026 À 17/12/2026 (60 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/02/2019 ATÉ 01/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1444/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1252/2026 DE 20/10/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RAQUEL ROSA DOS SANTOS OSTEMBERG
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL MÉDIO / MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO DE GOZO	02/10/2026 À 30/12/2026 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	11/06/2018 ATÉ 10/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1445/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1253/2026 DE 20/10/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **GUSTAVO DAUFENBACH VIEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2665***-* SSP/MT e do CPF nº ***.307.251-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTA**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1446/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Dispensa de licitação Eletrônica nº 11/2026**, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR Para atender a Secretaria Municipal de Saúde**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **27/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a dispensa de licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 outubro de 2026. **Apoliana Ribeiro Chaia /Agente de Contratação**.

PORTARIA Nº 1254/2026 DE 20/10/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **TAMIRES DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3025***- * SESP/MT, do CPF nº ***.935.741-** e da Matrícula nº 206145043, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº 1058/2025 de 14/07/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1447/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1255/2026 DE 20/10/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o senhor **CARLOS ROBERTO URIZZE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2.82*.*** SEJUSP/MS, do CPF n° ***.399.699-** e da Matrícula n° 5747001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**, nomeada através da Portaria n° 0208/2023 de 10/02/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1448/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1256/2026 DE 20/10/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **TEREZINHA CELONI DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° ***.785.499-** SSP/MT, do CPF n° ***.785.499-** e da Matrícula n° 6310001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS**, nomeada através da Portaria n° 0049/2025 de 07/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1449/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1257/2026 DE 20/10/2026.

“EXONERA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o senhor **CARLOS MATHEUS DA SILVA FREIRE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5532** PC/PA, do CPF n° ***.234.372-** e da Matrícula n° 206145572, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURA**, nomeado através da Portaria n° 1157/2026 de 11/09/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1450/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1258/2026 DE 20/10/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **LETICIA VITOR DE ALMEIDA**, brasileira, maior, portadora do RG n° ***.613.032-** e do CPF n° ***.613.032-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível

vel no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1451/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 017/2026, Processo Administrativo n.º 204/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 429/2026 da Subsecretaria Da Administração Central De Licitações- CELIC- Porto Alegre-RS, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Subsecretaria Da Administração Central De Licitações- CELIC- Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o nº xx.958.658/xxxx-xx

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REVENDEDORA AUTORIZADA AUTODESK PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS GOVERNAMENTAIS E SUPORTE TÉCNICO OFICIAL DOS SOFTWARES AUTODESK AEC COLLECTION, DOCS, AUTODESK BIM COLLABORATE PRO, BUILD, TAKEOFF, E AUTOCAD LT, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL CONFORME ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.626.290/xxxx-xx

Data da Ata de Registro de Preços: 16/06/2026

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Guarantã do Norte-MT, 20 de Outubro de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2026

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 429/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0190/2026, realizado pela Subsecretaria Da Administração Central De Licitações-DEPRA/CELIC-RS, para a Contratação de empresa revendedora autorizada Autodesk para o fornecimento de 6 (seis) subscrições anuais de softwares Autodesk, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidade da Prefeitura de Guarantã do Norte-MT, conforme especificações contidas na ata, edital e seus anexos.

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.626.290/xxxx-xx

VALOR: R\$ 40.756,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA: 20/10/2026

VIGÊNCIA: 20/10/2026 a 20/10/2027 (12 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte-MT, 20 de Outubro de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO DE LEILOEIROS PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO ELETRÔNICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026

LISTA DE COMPRAS / PROCESSO Nº 055/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** os leiloeiros habilitados para participação na Sessão Pública de Sorteio Eletrônico, destinada à definição da ordem de classificação entre os credenciados, conforme previsto no item 8, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital.

1. DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

1.1. Na data de **29 de outubro de 2026**, às **10h00min (horário de Brasília)**, será aberta a Sessão Pública destinada à realização do sorteio eletrônico entre os leiloeiros devidamente habilitados no processo de credenciamento, procedimento este que tem por finalidade estabelecer a ordem de classificação para fins de convocação futura, observadas as disposições estabelecidas no edital.

2. DA FORMA DE REALIZAÇÃO

2.1. A sessão será realizada de forma virtual, visando ampliar a transparência e possibilitar o acompanhamento pelos interessados.

2.2. A transmissão ocorrerá por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sendo facultada a participação e o acompanhamento em tempo real pelos leiloeiros credenciados e demais interessados.

2.2.1. O acesso à sala virtual poderá ser realizado por meio do seguinte link: <https://meet.google.com/ohy-niqw-ors>

3. DA METODOLOGIA DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado mediante a utilização de ferramenta eletrônica disponível na plataforma: <https://app-sorteos.com/pt>

3.2. Para a execução do procedimento, será inserida no sistema de sorteio a lista contendo os nomes de todos os leiloeiros considerados habilitados, seguindo estritamente a sequência da relação oficial publicada, garantindo-se a igualdade de condições entre os participantes.

3.2.1. A relação dos leiloeiros considerados habilitados no presente processo de credenciamento encontra-se previamente publicada no Diário Oficial do Município de Guarantã do Norte-MT, no dia 20 de Maio de 2026, ANO V, N° 985, páginas 10 e 11, podendo ser consultada no seguinte endereço eletrônico: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/media/publicacoes/2026/5/20/1115_9a-ab3986-b534-4c67-9385-9b3ac502de1b_2026-5-20.pdf?d=1. E no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de Maio de 2026, ANO XXI, N° 4992, página 278, podendo ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://cdn-amm.diariomunicipal.org/edicoes/2026/05/20/>

[edicao-4992-20-05-2026-9659814b-e06a-40ad-8116-32b35d1742aa.pdf](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/media/publicacoes/2026/05/20/1115_9a-ab3986-b534-4c67-9385-9b3ac502de1b_2026-5-20.pdf?d=1).

3.3. A ferramenta eletrônica realizará a randomização automática da lista, gerando, de forma aleatória, a ordem de classificação entre os credenciados, a qual será utilizada para fins de convocação futura, conforme regras estabelecidas no edital.

3.4. Ao término da execução do sorteio, a plataforma disponibilizará link público contendo o resultado do sorteio, permitindo a verificação e consulta por qualquer interessado.

4. DA TRANSPARÊNCIA E REGISTRO DA SESSÃO

4.1. Com o objetivo de assegurar a transparência, a publicidade e a rastreabilidade do procedimento, a Sessão Pública de Sorteio Eletrônico será gravada integralmente, abrangendo todas as etapas de sua realização, inclusive a apresentação da lista de participantes habilitados, a inserção dos nomes na ferramenta eletrônica e a execução do sorteio.

4.2. Durante a sessão será realizado o compartilhamento de tela, permitindo que os participantes e demais interessados acompanhem, em tempo real, a realização do procedimento.

4.3. Após o encerramento da sessão, o registro da gravação será disponibilizado para consulta pública, juntamente com o link gerado pela plataforma contendo o resultado do sorteio, de modo a possibilitar a conferência e verificação do procedimento por qualquer interessado.

5. DO ACOMPANHAMENTO PELOS INTERESSADOS

5.1. Os leiloeiros habilitados no processo de credenciamento, bem como quaisquer outros interessados, poderão acompanhar a realização da Sessão Pública de Sorteio Eletrônico por meio do link de acesso informado neste ato de convocação.

5.2. Ressalta-se que o acompanhamento da sessão possui caráter facultativo, não sendo exigida a participação dos credenciados para a validade do procedimento, uma vez que o sorteio será realizado de forma pública, com registro audiovisual e disponibilização posterior dos meios de verificação do resultado.

Guarantã do Norte-MT, 20 de outubro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

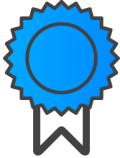
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.088

Juliana Akemi Kobayashi

Presidente da Comissão de Contratação

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 20 22:30:23 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)